



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2018 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 6 - Nº 1018

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta	1
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	1

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 0009/2018 Processo Nº. 0011/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e similares, para atender a demanda das diversas secretarias do município de Montes Claros - MG. Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas: Até às 08h00min do dia 24 de janeiro de 2018. Abertura das propostas: às 08h00min do dia 24 de janeiro de 2018. Início da disputa: às 10h00min do dia 24 de janeiro de 2018. O Edital Está disponível nos sites http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_eletronico.htm e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 09 de janeiro de 2018

Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 0004/2018 Processo Nº 0005/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva de máquinas pesadas e compactadores de lixo, com fornecimento de peças, para atender a demanda da Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Montes Claros - MG. Dia da Licitação: 23/01/2018 - Horário: 10h00min. Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211 - B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site www.montesclaros.mg.gov.br/Central de Compras/Pregão PMMC.

Montes Claros, 10 de janeiro de 2018.

Glennada Santos Cardoso
Pregoeira



MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
3229-3274

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro
Telefones: (38) 3229-3037 - 3229-3036
Montes Claros-MG - CEP 38.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Extrato Nº 004-2018 – Resultado de Pregão

Pregão Eletrônico 0183/2017 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) por lixões, atendendo a demanda da Secretaria de Serviços Urbanos do município de Montes Claros - MG. Processo fracassado, uma vez que nenhum licitante conseguiu chegar ao valor de referência.

Montes Claros (MG), 10 de janeiro de 2018.

Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro

MCTrans

MCTrans

ATA DE SESSÃO PÚBLICA ÚNICA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0037/2017 - PROCESSO Nº: 0107/2017
OBJETO: CONFECÇÃO DE FAIXAS

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2017 às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações e Julgamentos, o Pregoeiro Oficial – Sr. Vitor Flávio Jardim Murta, a Pregoeira Suplente – Sra. Enne Joicy de Castro Batista, e os demais membros da Equipe de Apoio, Senhores: Thiago Dias Xavier e Mônica Queiroz Veloso, designados pela Portaria MCTrans nº 079 de 27 de setembro de 2017, para a Sessão Pública de Julgamento do Pregão em epígrafe. Considerando o comparecimento e consequente Credenciamento de licitante único, cuja proposta de preços foi apresentada com valores unitários superiores à média de mercado, conforme consta do Edital, e que, após tentativa de negociação, o licitante não concordou em abaixar o preço dos materiais ao valor da referida média ou valor inferior a este, NÃO HOUVE ADJUDICAÇÃO, NEM POSTERIOR CONTRATAÇÃO com o licitante presente nem com nenhuma outra empresa na presente Sessão Pública de Pregão. Nada mais havendo a tratar na Sessão, o Pregoeiro Oficial determinou que fosse lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por ele assinada, bem como pela Pregoeira Suplente e pelos demais membros da equipe de apoio.

Montes Claros - MG, 26 de dezembro de 2017.
ASSINAM:

VITOR FLÁVIO JARDIM MURTA
PREGOEIRO OFICIAL

ENNE JOICY DE CASTRO BATISTA
PREGOEIRA SUPLENTE

MÔNICA QUEIROZ VELOSO
EQUIPE DE APOIO

THIAGO DIAS XAVIER
EQUIPE DE APOIO

MCTrans

ATA DE SESSÃO PÚBLICA ÚNICA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - PROCESSO Nº: 0118/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2018 às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações e Julgamentos, o Pregoeiro Oficial – Sr. Vitor Flávio Jardim Murta, a Pregoeira Suplente – Sra. Enne Joicy de Castro Batista, e os demais membros da Equipe de Apoio, Senhores: Thiago Dias Xavier, Leandro Quintino Soares e Mônica Queiroz Veloso,

designados pela Portaria MCTrans nº 079 de 27 de setembro de 2017, para a Sessão Pública de Julgamento do Pregão em epígrafe. Considerando o comparecimento e consequente Credenciamento de licitante único, cuja proposta de preços foi apresentada com valores unitários superiores à média de mercado, conforme consta do Edital, e que, após tentativa de negociação, o licitante não concordou em abaixar o preço dos insumos ao valor da referida média ou valor inferior a este, NÃO HOUVE ADJUDICAÇÃO, NEM POSTERIOR CONTRATAÇÃO com o licitante presente nem com nenhuma outra empresa na presente Sessão Pública de Pregão. Nada mais havendo a tratar na Sessão, o Pregoeiro Oficial determinou que fosse lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por ele assinada, bem como pela Pregoeira Suplente e pelos demais membros da equipe de apoio.

Montes Claros - MG, 05 de janeiro de 2018.

ASSINAM:

VITOR FLÁVIO JARDIM MURTA
PREGOEIRO OFICIAL

ENNE JOICY DE CASTRO BATISTA
PREGOEIRA SUPLENTE

MÔNICA QUEIROZ VELOSO
EQUIPE DE APOIO

THIAGO DIAS XAVIER
EQUIPE DE APOIO

LEANDRO QUINTINO SOARES
EQUIPE DE APOIO

Artigo 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 005 /2018

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3.002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º – A estrutura do gabinete da vereadora Delcinéia Santos Silva está definido conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 07 cargos de Assessor Parlamentar G-52, 61 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-46, 55 pontos. Total de pontos: 582.

Artigo 2º – Nomear, a partir do dia 09 (nove) de janeiro de 2018, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-46, 55 pontos, ocupando vaga existente no gabinete da mesma vereadora, a senhora Cláudia Kathryn Farias de Oliveira, residente e domiciliada neste município.

Artigo 3º – Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", a servidora ora nomeada será exoneraída tão logo expire o mandato do vereador que a indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 004 /2018

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete do vereador Domingos Edmilson Magalhães conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-121, 130 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-111, 120 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-94, 103 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-46, 55 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. Total de pontos: 643.

Artigo 2º – Nomear, a partir do dia 09 (nove) de janeiro de 2018, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-41, 50 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor Guilherme Ribeiro Soares, residente e domiciliado neste município.

Artigo 3º – Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exoneraído tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

RETIFICAÇÃO DE AVISOS DE EDITAL

Processo nº 006/2018 Processo nº 006/2018
Processo nº 006/2018 aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, água mineral e adoçante) para serem consumidos por vereadores e servidores deste Legislativo. Em publicação de Aviso de Edital veiculado neste Diário Oficial no dia 10/01/2018, **ONDE SE LÊ:** "22/01/2018", **LEIASE:** 01/02/2018. As demais informações contidas no Aviso permanecem inalteradas.

Processo nº 007/2018 Processo nº 007/2018
Processo nº 007/2018 aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para limpeza, manutenção e conservação dos prédios da Câmara Municipal de Montes Claros. Em publicação de Aviso de Edital veiculado neste Diário Oficial no dia 10/01/2018, **ONDE SE LÊ:** "23/01/2018", **LEIASE:** 02/02/2018. As demais informações contidas no Aviso permanecem inalteradas.

Processo nº 008/2018 Processo nº 008/2018
Processo nº 008/2018 aquisição de gêneros alimentícios para lanche a serem consumidos por vereadores e servidores deste Legislativo. Em publicação de Aviso de Edital veiculado neste Diário Oficial no dia 10/01/2018, **ONDE SE LÊ:** "24/01/2018", **LEIASE:** 05/02/2018. As demais informações contidas no Aviso permanecem inalteradas.

Cláudio Ribeiro Prates – Presidente. Montes Claros, 11 de janeiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RETIFICAÇÃO DE AVISOS DE EDITAL

Processo nº006/2018 – Pregão Presencial nº01/2018 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, água mineral e adoçante) para serem consumidos por vereadores e servidores deste Legislativo. Em publicação de Aviso de Edital veiculado neste Diário Oficial no dia 10/01/2018, **ONDE SE LÊ:** “22/01/2018”, **LEIA-SE:** 01/02/2018. As demais informações contidas no Aviso permanecem inalteradas.

Processo nº007/2018 – Pregão Presencial nº02/2018 – Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para limpeza, manutenção e conservação dos prédios da Câmara Municipal de Montes Claros. Em publicação de Aviso de Edital veiculado neste Diário Oficial no dia 10/01/2018, **ONDE SE LÊ:** “23/01/2018”, **LEIA-SE:** 02/02/2018. As demais informações contidas no Aviso permanecem inalteradas.

Processo nº008/2018 – Pregão Presencial nº03/2018 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para lanche a serem consumidos por vereadores e servidores deste Legislativo. Em publicação de Aviso de Edital veiculado neste Diário Oficial no dia 10/01/2018, **ONDE SE LÊ:** “24/01/2018”, **LEIA-SE:** 05/02/2018. As demais informações contidas no Aviso permanecem inalteradas.

Cláudio Ribeiro Prates
Presidente.

Montes Claros, 11 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Gestão
Comissão de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos

ABERTURA DE PROCESSO PARA ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO – PROCESSO 003/2018

A Comissão Municipal de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos nos termos do artigo 2º, inciso I da Portaria número 22, de 04 de Setembro de 2017 cumulado com o artigo 9º da Portaria/Seplag número 09, de 18 setembro de 2017 torna público a abertura de processo de análise de acumulação de cargos públicos quanto a situação da senhora M.A.B.S., candidata a vaga de Odontólogo no concurso 01/2016.

A íntegra desta decisão encontra-se disponível na Comissão Municipal de Acumulação de Cargos, Secretaria de Planejamento e Gestão.

Montes Claros (MG), 10 de janeiro de 2018

Comissão Municipal de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Gestão
Comissão de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos

ABERTURA DE PROCESSO PARA ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO – PROCESSO 004/2018

A Comissão Municipal de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos nos termos do artigo 2º, inciso I da Portaria número 22, de 04 de Setembro de 2017 cumulado com o artigo 9º da Portaria/Seplag número 09, de 18 setembro de 2017 torna público a abertura de processo de análise de acumulação de cargos públicos quanto a situação do senhor M.A.C.M., candidato a vaga de Odontólogo no concurso 01/2016.

A íntegra desta decisão encontra-se disponível na Comissão Municipal de Acumulação de Cargos, Secretaria de Planejamento e Gestão.

Montes Claros (MG), 10 de janeiro de 2018

Comissão Municipal de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos

MCTrans

MCTrans

PORTARIA MCTrans Nº 006/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

“Nomeia membros para compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros da Modalidade “Pregão” e dá outras providências”.

O Presidente da Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTrans, José Wilson Ferreira Guimarães, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos 1.16 e 1.17 do ANEXO I do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.146 de 21 de fevereiro de 2014 e nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, nas respectivas funções, para compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros da Modalidade “Pregão” da MCTrans:

- I - Vitor Flávio Jardim Murta - Pregoeiro Oficial;
- II - Enne Joicy de Castro Batista e Silva - Pregoeira Suplente;
- III - Mônica Queiroz Veloso - Equipe de Apoio;
- IV - Thiago Dias Xavier - Equipe de Apoio;
- V - André Ramalho Martello - Equipe de Apoio.

Art. 2º - O prazo do mandato dos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro se dará até 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no lugar de costume.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Montes Claros, 10 de janeiro de 2018.

José Wilson Ferreira Guimarães
PRESIDENTE

MCTrans

PORTARIA MCTrans Nº 007/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

“Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências”.

O Presidente da Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTrans, José Wilson Ferreira Guimarães, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos 1.16 e 1.17 do ANEXO I do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.146 de 21 de fevereiro de 2014 e nos termos do art. 51 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, nas respectivas funções, para compor a Comissão Permanente de Licitações da MCTrans:

- I - Vitor Flávio Jardim Murta
Presidente da CPL - CPF: 094.884.656-97;
- II - Enne Joicy de Castro Batista e Silva
Relatora - CPF: 043.841.266-46;
- III - Mônica Queiroz Veloso
Secretária - CPF: 046.587.146-12;
- IV - Thiago Dias Xavier
Suplente - CPF: 097.616.066-86;
- V - André Ramalho Martello
Suplente - CPF: 123.214.286-78

Art. 2º - O prazo do mandato dos membros da CPL se dará até 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Montes Claros, 10 de janeiro de 2018.

José Wilson Ferreira Guimarães
PRESIDENTE

PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC

Rua Viúva Francisco Ribeiro, 150 – telefone – 0xx3832293500

CEP 39.400114 Montes Claros – MG

EXTRATO – RESULTADOS DE LICITAÇÕES

O Pregoeiro na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo:

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 14/2017: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E DPIN 2018 PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS MENSIS CONFORME EXIGÊNCIAS DAS PORTARIAS N.º 519/2011 E N.º 440/2013 E RESOLUÇÃO Nº. 3.922, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010 DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA. Processo homologado em 15/12/2017. Contratada: SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA - ME. Valor do contrato: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Vigência até 14/12/2018, tendo como termo inicial 15/12/2017.

Montes Claros (MG), 10 de janeiro de 2018.

Ruben Leonardo N. Lourenço
Presidente da CPLJ